

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SÚMULA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013,
registrmos a seguinte Súmula:

PROJETO DE LEI:

Denomina o logradouro do loteamento
ECOVILLE, Rua 16: R: AMABILE NAYR TONET

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de
2021.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
06/08/2021 16:37:08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 385 / 2021

VEREADOR

Campo Mourão, 06 / 08 / 21 Horas 16:38

ESCRIVÃO

franca
PROTOCOLISTA

PARMA



Ao Senhor,
Jadir Pepita,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

λ
Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo n.º 1420 / 2021

Código Verificador : 2B4B

Requerente: DEVANILDO PARMA BASSI

Data / Hora: 10/08/2021 14:01

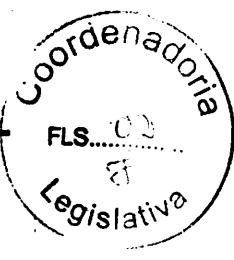
Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000000014601

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**



REQUERIMENTO N° /2021.

SÚMULA N° 385 /2021.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2021 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSICÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS. VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 10 de Agosto de 2021.

Marcelo
.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



265/2021 – 25/01 – Escrivão Parma – INDICAÇÃO LEGISLATIVA: NOMEAÇÃO DAS RUAS, VIAS E AVENIDAS, DO LOTEAMENTO ECOVILLE. SÚMULA FAVORÁVEL, PRORROGADA POR MAIS 60 DIAS. PRAZO VENCIDO EM 25/07/2021.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula 385/2021 – Escrivão Parma

PROJETO DE LEI: DENOMINA O LOGRADOURO DO LOTEAMENTO ECOVILLE, RUA 16: R: AMABILE NAYR TONET.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATERIA:

- () Não
(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 2815/2011 – Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Decreto 8973/2021 - Aprova o loteamento denominado Jardim Ecoville.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
() Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado “integralmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() Já transformado “parcialmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2021.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
11/08/2021 16:44:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 385/2021 de Autoria do vereador Escrivão Parma - PROJETO DE LEI: DENOMINA O LOGRADOURO DO LOTEAMENTO ECOVILLE, RUA 16: R. AMABILE NAYR TONET. (*Processo digital nº 1420/2021*).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/08/2021 10:55:39
Assinatura digital avançada conforme a lei nº 10.623/2003
Jadir Soares ICP-Brasil.

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/08/2021 10:55:39
pela assinatura digital conforme a lei nº 10.623/2003



Campo Mourão, 12 de Agosto de 2021.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 818 /2021
Ref.: SÚMULA N° 385/2021
ORIGEM: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-320
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Escrivão Parma apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **385/2021** - Processo Digital nº **1420/2021** - que registra: Projeto de Lei: "Denomina o logradouro do loteamento ECOVILLE, RUA 16: R: AMABILE NAYR TONET".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 06 de agosto de 2021.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 10 de agosto de 2021, a existência de matéria registrada pelo mesmo Vereador e assim, que necessita de análise jurídica quanto às prejudicialidades.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 11 de agosto de 2021, a existência de legislação municipal disponível sobre a matéria, quais sejam, as Leis Ordinárias 2815/2011 e 4039/2019, além da Resolução 11/2013 e do Decreto 8973/2021.

Em 13 de agosto do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-280
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de Projeto de Lei, com o escopo de denominar “logradouros do loteamento ECOVILLE, Rua 16: Amabile Nayr Tonet”.

Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 10 de agosto de 2021, a existência de matéria registrada pelo mesmo Vereador e assim, que necessita de análise jurídica quanto às prejudicialidades.

Examinando-se a Súmula 265/2021 (processo digital 456/2021), que trata da nomeação das ruas, vias e avenidas do loteamento Ecoville, de Autoria do Ilustre Vereador Escrivão Parma, infere-se que em 25/07/2021 houve o vencimento do prazo já prorrogado por 60 (sessenta) dias para apresentação, razão pela qual, *neste particular*, verifica-se a **existência de óbice** à apresentação da presente Súmula por força do art. 5º e parágrafo único da Resolução 11/2013¹.

¹ ~~Artigo~~ Se decorrer o prazo do registro da Súmula sem protocolo da prorrogação e/ou for indeferido pela Mesa o pedido de prorrogação, é vedado ao mesmo Vereador registrá-la novamente, ou outra com conteúdo semelhante.

Parágrafo único. A vedação dura até o término da Sessão Legislativa em que tenha ocorrido o final do prazo de registro ou prorrogação.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EXPOSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **desfavorável** à apresentação da presente Súmula 385/2021, por força do art. 5º e parágrafo único da Resolução 11/2013.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2021.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A circular stamp with the text "Diretoria Geral de Administração" around the perimeter and "FLS" in the center, with a handwritten signature over it.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 818/2021 em que a Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da Súmula nº 385/2021 de Autoria do vereador Escrivão Parma, que registra: "Denomina o logradouro do loteamento ECOVILLE, RUA 16: R: AMABILE NAYR TONET". (Processo Digital nº 1420/2021)

2 - Solicito esta Coordenadoria dar ciência ao autor e arquivar.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
17/08/2021 16:22:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
JADIR SOARES

Presidente

Figure 1. The relationship between the number of species and the number of individuals in the *Chlorophytum* community.

Campo Mourão, 17 de Agosto de 2021